

CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO n. <u>960</u>/2021

011/01

C.M.V.

Proc. Nº

Excelentíssimo Senhor Presidente.

Nobres Vereadores.

O Vereador **LUIZ MAYR NETO** apresenta a Vossa Excelência a presente INDICAÇÃO, nos termos do art. 127 e seguintes do Regimento Interno, para o devido encaminhamento a Exma. Sra. Prefeita Municipal para as providências cabíveis, nos seguintes termos:

Instalar estacionamento para carga e descarga no início da Rua Duque de Caxias, para atender comércio local.

<u>JUSTIFICATIVA</u>

Conforme reivindicado por munícipes e constatado por este gabinete, é necessário instalar estacionamento para carga e descarga no início da Rua Duque de Caxias, no cruzamento com a Av. Dom Nery, para atender comércio local. Considerando o grande movimento em horário comercial e as vagas de estacionamento sempre cheias, por vezes fornecedores não conseguem parar seus veículos para realizar carga e descarga de materiais.

Valinhos, 07 de maio de 2021.

LUIZ MAYR NETO

Vereador

THE PROOF WHEN THE WOLLD BY THE SERVICE

C.M.V.

Proc. Nº 0245 | 21

Fis. 02 | Resp.

CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO





Resp.. **CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOȘ**

ESTADO DE SÃO PAULO

C.M.V. Proc. Nº 2045

